Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖁



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 **CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447 **Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Projeto de Lei Nº 128/2022-E, DE 08/12/2022 AUTÓGRAFO Nº 5620/2022, DE 13/12/2022 Lei n° (De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.027.000,00 (três milhões e vinte e sete mil reais)

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 3.027.000,00 (Três milhões vinte e sete mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(143) 01.04.01.12.361.0016.2020.3.3.90.30.00R\$ 1.932.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Manutenção do Ensino Fundamental

(200) 01.04.03.12.365.0018.2219.3.3.90.30.00R\$ 1.095.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

Total:R\$ 3.027.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(131) 01.04.01.12.361.0016.1005.4.4.90.51.00R\$ 789.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Ampliação de Equipamentos e Mobiliários de Escolas do Ensino Fundamental

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do Ensino Fundamental

(161) 01.04.01.12.361.0016.2230.3.3.90.40.00R\$ 300.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Elemento: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Ação: Tarifas Públicas

(162) 01.04.01.12.361.0016.2234.3.3.90.39.00R\$ 180.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Cesta Básica e Vale Alimentação – Servidores Públicos – Ens. Fundamental

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo Ação: Combustíveis e Lubrificantes

(190) 01.04.03.12.365.0018.1150.4.4.90.52.00R\$ 150.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Ampliação de Equipamentos e Mobiliários de Escolas do Ensino Infantil

EMEIS/CRECHES

(202) 01.04.03.12.365.0018.2219.3.3.90.39.00R\$ 373.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

(216) 01.04.03.12.365.0018.22.32.3.3.90.39.00R\$ 110.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ação: Cesta Básica e Vale Alimentação - Servidores Públicos - EMEIS

TotalR\$ 3.027.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Aprovado na 39ª Sessão Extraordinária, de 12 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO 2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 2º Secretário